



DECRETO Nº 008/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

***“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LISTA DE CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 08/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe outorgam a lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDO: Que o edital que rege o processo seletivo nº 08/2021, tem previsão de prorrogação do certame para mais um ano, e, tendo sido prorrogado sua validade os candidatos deverão ser convocados novamente de acordo com sua classificação original, necessitando para isso voltar a lista de classificação, especialmente para os candidatos que já foram convocados, e, por ventura não tenham assumido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado voltar a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 08/2021, procedendo a chamada de todos os candidatos classificados, independente de outras convocações anteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. GAMBETTA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico